DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE

EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1028 de 1 de Fevereiro de 2024

DATA: 01/02/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www,itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga





Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
em 01/02/2024 16:54:35
IP com n°: 192.168.0.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=
1064

1/5

SUMÁRIO

APOSENTADORIA

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 CONVALIDOU A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À KÁTIA RÉGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 TORNA PÚBLICO A ATO Nº 004/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, QUE RETIFICOU A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SEGURADA ZEILALIA MARIA BARROS.
- ▼ ATO DE CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 001/2024 CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA KÁTIA RÉGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO.
- ▼ ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 004/2024 RESOLVE CONCEDER NOS TERMOS DO ART. 6° DA EC 41/2003, A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA ZEILALIA MARIA BARROS.

GABINETE DO PREFEITO - APOSENTADORIA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 001/2024** de 25 de janeiro de 2024, que **CONVALIDOU A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **KÁTIA RÉGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, servidora pública, assistente administrativa, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, matrícula 010353-5, RG 20086139660 — SSP/CE, CPF: 266001373-04, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020 c/c art. 3º da EC 47/2005.

Publique-se no DOM.

Itaitinga/CE, 25 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - APOSENTADORIA - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 004/2024** de 31 de janeiro de 2024, que retificou a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à segurada **ZEILALIA MARIA BARROS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010.334 -9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com nascimento em 02 de dezembro de 1961, portadora do RG nº.: 0400080, SSP-CE, inscrita no CPF sob o Nº 191.865.333 -04, residente e domiciliada à Avenida Rua Francisco Soares Cavalcante, s/n, Bairro: Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61880 -000.

Assim o faz com esteio no artigo 6º, da EC 41/03.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - APOSENTADORIA - ATO DE CONVALIDAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 001/2024

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato no.: 001/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve: CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora KÁTIA RÉGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, servidora pública, assistente administrativo, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, matrícula 010353-5, regime de trabalho 40h por semana, classe b, referência 06, portadora do RG 20086139660 – SSP/CE, inscrita no CPF: 266001373-04, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 01/02/2024 16:54:35 - IP com n°: 192.168.0.2 Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1064



c/c art. 3° da EC 47/2005.

Data de início/concessão do benefício: 01 de março de 2021.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

 Vencimento base
 R\$: 2.572,16

 Incorporação de cargo comissionado (5/5)
 R\$: 8.000,00

 Anuênio (7%)
 R\$: 180,05

 Total
 R\$: 10.752,21

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 25 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ

Presidente do ITAITINGAPREV

GABINETE DO PREFEITO - APOSENTADORIA - ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 004/2024 ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato no.: 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 6º da EC 41/2003, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à segurada ZEILALIA MARIA BARROS, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010.334 -9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com nascimento em 02 de dezembro de 1961, portadora do RG nº.: 0400080, SSP -CE, inscrita no CPF sob o Nº 191.865.333 -04, residente e domiciliada à Avenida Rua Francisco Soares Cavalcante, s/n, Bairro: Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61880 -000.

Revoga-se o ato de aposentadoria 019/2016, para retificar a data de início de concessão do benefício para 02 de dezembro de 2016 e a fundamentação supra -explicitada.

Os proventos de aposentadoria da segurada são fixados no seguinte valor:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

Prefeito Municipal

FRANCISCO DEMÉTRIUS DE SOUSA E SÁ

Presidente do ITAITINGAPREV



4/5

EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota

Secretaria Municipal de Educação - SEI

Francisco Demetrius de Sousa e Sa

Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

Jasiel Sigueira Nunes Machado

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Celso Henrique Martins Rodrigues

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Angelo Luis Leite Nobrega

Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva

Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Arilo dos Santos Veras Junior

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Antonio Veranilson Matias da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Jose Inacio Silva Parente

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira

Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro Portela Goncalves

Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz

Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE



5/5